



Araçariguama, 28 de Outubro de 2021.

Ofício nº 269/2021 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI N° 936 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**, referente ao Projeto de Lei nº 22/2021, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1116/2021, que Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - S/A
PROTOCOLO N.º 6201/2021
EM 03/11/2021
HORA: 08:50 h
ASS.: 

Ao Excentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLCOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama



**LEI N° 936 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
AUTÓGRAFO N.º 1116, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.
PROJETO DE LEI N.º 22/2021.**

Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 845.966,22 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, e Novecentos e Sessenta e Seis Reais, e Vinte e Dois Centavos), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	DE PLANEJAMENTO,
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	DE PLANEJAMENTO,
02.09.01.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
02.09.01.15.451.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.09.01.15.451.0005.1048	<u>CONVÊNIO FECOP/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE/ESTADUAL - CAMINHÃO BASCULANTE/COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EMENDA N° 2021.044.24112 - INVESTIMENTO.</u>	
	D.R.: (02.100.0076) - CONVÊNIO/PROGRAMA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE/FECOP - CAMINHÃO BASCULANTE/COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROCESSO: SIMA-PRC-2021-00133-DM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N° 2021.044.24112 - INVESTIMENTO.	
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 250.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.09.01.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
02.09.01.15.451.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL	
02.09.01.15.451.0005.1048	<u>CONVÊNIO FECOP/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE/ESTADUAL - CAMINHÃO BASCULANTE/COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - EMENDA N° 2021.044.24112 - INVESTIMENTO.</u>	
	D.R.: (01.100.0076) - CONVÊNIO/PROGRAMA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE/FECOP - CAMINHÃO BASCULANTE/COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROCESSO: SIMA-PRC-2021-00133-DM - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N° 2021.044.24112 - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA	
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 110.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 360.000,00



02 PODER EXECUTIVO
 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
 02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
 DE CARÁTER NÃO SOCIAL

02.08.01.15.452.0005.1049 CONVÊNIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA RUA ARAÇARI-CASTANHO (BAIRRO IGAVETÁ), EMENDA Nº 2021.065.31397 - INVESTIMENTO.
 D.R.: (02.100.0077) - CONVÊNIO/PROGRAMA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA RUA ARAÇARI-CASTANHO (BAIRRO IGAVETÁ), DEMANDA Nº 013973/2021 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2021.065.31397 - INVESTIMENTO.

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 200.000,00

02 PODER EXECUTIVO
 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.
 02.08.01.15.452 SERVIÇOS URBANOS
 02.08.01.15.452.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
 DE CARÁTER NÃO SOCIAL

02.08.01.15.452.0005.1049 CONVÊNIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ESTADUAL - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA RUA ARAÇARI-CASTANHO (BAIRRO IGAVETÁ), EMENDA Nº 2021.065.31397 - INVESTIMENTO.

D.R.: (01.100.0077) - CONVÊNIO/PROGRAMA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA RUA ARAÇARI-CASTANHO (BAIRRO IGAVETÁ), DEMANDA Nº 013973/2021 - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2021.065.31397 - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 23.466,22

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 223.466,22

02 PODER EXECUTIVO
 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS
 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS
 02.07.01.27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 02.07.01.27.812.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
 DE CARÁTER NÃO SOCIAL

02.07.01.27.812.0005.1050 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FEDERAL - VEÍCULO (VIATURA PARA A REALIZAÇÃO DE RONDAS ESPORTIVAS) - EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 2021-39460009 - INVESTIMENTO.

D.R.: (05.100.0078) - CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA - FEDERAL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (VIATURA PARA A REALIZAÇÃO DE RONDAS ESPORTIVAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - PROGRAMA Nº 0903-2021-012075 - EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 2021-39460009 - INVESTIMENTO.

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 100.000,00

02 PODER EXECUTIVO



02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS
 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E EVENTOS
 02.07.01.27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 02.07.01.27.812.0005 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
 DE CARÁTER NÃO SOCIAL
 02.07.01.27.812.0005.1050 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FEDERAL -
VEÍCULO (VIATURA PARA A REALIZAÇÃO DE RONDAS ESPORTIVAS) - EMENDA
PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 2021-39460009 - INVESTIMENTO.
 D.R.: (01.100.0078) - CONVÊNIO/PROGRAMA MINISTÉRIO DA ECONOMIA - FEDERAL -
 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (VIATURA PARA A REALIZAÇÃO DE RONDAS ESPORTIVAS) PARA
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - PROGRAMA Nº 0903-2021-012075 - EMENDA
 PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 2021-39460009 - INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 5.000,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 105.000,00

02 PODER EXECUTIVO
 02.01 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 02.01.06 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 02.01.06.06.181 POLICIAMENTO
 02.01.06.06.181.0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
 DE CARÁTER NÃO SOCIAL
 02.01.06.06.181.0002.1051 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FEDERAL -
VEÍCULO (VIATURA) PARA A GCM E/OU EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -
EMENDA PARLAMENTER PROPOSTA Nº 202141260003 - INVESTIMENTO.
 D.R.: (05.100.0079) - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FEDERAL - AQUISIÇÃO DE
 VEÍCULO (VIATURA) PARA A GCM E/OU EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
 PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EMENDA PARLAMENTER PROPOSTA Nº 202141260003 -
INVESTIMENTO.
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 150.000,00

02 PODER EXECUTIVO
 02.01 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 02.01.06 GUARDA CIVIL MUNICIPAL
 02.01.06.06.181 POLICIAMENTO
 02.01.06.06.181.0002 GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS
 DE CARÁTER NÃO SOCIAL
 02.01.06.06.181.0002.1051 CONVÊNIO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FEDERAL -
VEÍCULO (VIATURA) PARA A GCM E/OU EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -
EMENDA PARLAMENTER PROPOSTA Nº 202141260003 - INVESTIMENTO.
 D.R.: (01.100.0079) - CONVÊNIO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/FEDERAL - AQUISIÇÃO DE
 VEÍCULO (VIATURA) PARA A GCM E/OU EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
 PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EMENDA PARLAMENTER PROPOSTA Nº 202141260003 -
INVESTIMENTO. - CONTRAPARTIDA
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS R\$ 7.500,00

TOTAL DO CONVÊNIO R\$ 157.500,00

TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R\$ 845.966,22



Artigo 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recursos o excesso de arrecadação nos seguintes valores:

I - no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do estado de São Paulo/FECOP - Fundo Estadual de Prevenção e Controle de Poluição, e do Convênio: **FECOP - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE/COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS;**

II - no valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, e do Convênio: **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE TRECHO DA RUA ARAÇARI-CASTANHO (BAIRRO IGAVETÁ);**

III - no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), do Programa do Ministério da Economia/FEDERAL - **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (VIATURA PARA A REALIZAÇÃO DE RONDAS ESPORTIVAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES;**

IV - no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), do Programa do Ministério da Economia/FEDERAL, e do Convênio: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (VIATURA) PARA A GCM - GUARDA CIVIL DO MUNICIPIO DE ARAÇARIGUAMA E/OU EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL;**

TOTAL DOS RECURSOS DOS CONVÊNIOS R\$ 700.000,00

Artigo 3º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fonte a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações no valor de R\$ 145.966,22 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, e Novecentos e Sessenta e Seis Reais, e Vinte e Dois Centavos), conforme disposto no Inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNIC.	
02.08.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	
02.08.01.15.452.0005	GESTÃO DA ESTRUTURA GOVERNAM. DE SERV. PÚBLICOS	
DE CARÁTER NÃO SOCIAL		
02.08.01.15.452.0005.2005	<u>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CARÁTER NÃO SOCIAL</u>	
D.R.: (01.110.0000)	GERAL - TESOURO	
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA 204)		R\$ 145.966,22

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 145.966,22

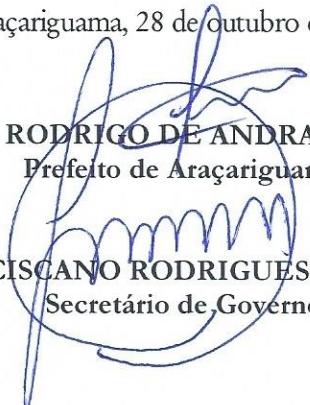


TOTAL DOS CONVÊNIOS E CONTRAPARTIDA R\$ 845.966,22

Artigo 4º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a **Lei nº 0897/2020**, de 23 de Julho de 2020 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021), e a **Lei nº 0792/2017**, de 27 de dezembro de 2017 (PPA - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 à 2021).

Artigo 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 28 de outubro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Governo